RELATÓRIO EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO 822/2025

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo responder às questões apresentadas no Requerimento 822/2025, protocolado pela Vereadora Kellen Cristina Silva, que solicita informações sobre as ações da administração municipal de Divinópolis para combater descartes irregulares de resíduos sólidos ("bota-fora") e a possível criação de um espaço regulamentado para destinação desses materiais.

2. Respostas ao Requerimento

2.1. Medidas adotadas pelo município para identificar e coibir os descartes irregulares de resíduos sólidos ("bota-fora")

A fiscalização municipal atua prioritariamente mediante denúncias realizadas pela população. Quando identificado o descarte irregular de resíduos sólidos, é feita a notificação ao proprietário do terreno para que tome as devidas providências, como a remoção adequada dos resíduos e a limpeza do local. Além disso, como medida preventiva e educativa, é solicitado que sejam colocadas placas informativas com a mensagem "Proibido jogar lixo" no local, com o intuito de coibir novas infrações.

Para reforçar a proteção do terreno e evitar que o problema persista, também é exigido o cercamento da área, de modo a dificultar o acesso de terceiros e inibir a prática de descarte irregular.

2.2. Fiscalização ativa para monitoramento e punição de responsáveis por descartes irregulares e número de autuações nos últimos 12 meses

A fiscalização dos descartes irregulares tem sido realizada com o apoio das denúncias da população e acompanhamento regular dos pontos mais críticos, onde o descarte inadequado costuma ocorrer. Equipes de fiscalização realizam vistorias periódicas nessas áreas, sempre buscando promover a conscientização e evitar novas infrações. Nos últimos 12 meses, foram registradas 26 autuações, principalmente nos bairros São Lucas, São Geraldo e Itacolomí, com o objetivo de melhorar a gestão dos resíduos e manter a cidade mais limpa e organizada.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - J5V-PJ6-N2D-VX6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2.3. Locais regulamentados para descarte de resíduos sólidos da construção civil e volumosos (móveis, entulhos, etc.) e orientações para a população

Atualmente, o município não conta com um local oficialmente regulamentado para o descarte adequado de resíduos sólidos da construção civil e de grande porte, como móveis inutilizados e entulhos. Entretanto, está em andamento o processo de regularização de uma área destinada a essa finalidade, com o objetivo de assegurar que esses materiais tenham um destino ambientalmente correto, minimizando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

2.4. Previsão para criação de um espaço regulamentado para recebimento e destinação adequada de resíduos da construção civil e de grande volume e cronograma de implantação

Conforme respondido anteriormente, no município ainda não existe uma área devidamente regulamentada para o descarte de resíduos da construção civil e volumosos, mas há um espaço em processo de regularização para essa finalidade.

A regularização desse local está sendo conduzida por um empreendimento privado, com a orientação do município, seguindo as exigências legais e ambientais. O processo inclui estudos ambientais, obtenção de licenças e planejamento operacional. O cronograma de implantação dependerá da conclusão dessas etapas, bem como da disponibilidade de recursos. Novas atualizações serão divulgadas assim que houver prazos definidos para a efetivação desse espaço.

2.5. Parcerias com cooperativas ou empresas para reaproveitamento ou reciclagem de materiais descartados irregularmente

No município, a prefeitura disponibilizou o Centro de Triagem Municipal, onde funciona uma cooperativa de catadores que está em fase de regularização. O município oferece total suporte a esses trabalhadores, visando fomentar e aprimorar a gestão dos resíduos sólidos.
Por meio dessa iniciativa, busca-se incentivar o reaproveitamento e a reciclagem de materiais, reduzindo o descarte irregular e promovendo a inclusão socioeconômica dos catadores.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - J5V-PJ6-N2D-VX6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2.6. Campanhas educativas realizadas para conscientizar a população sobre o descarte correto de resíduos e os impactos ambientais dos "bota-fora"

Atualmente, não há campanhas específicas em andamento, mas a prefeitura está ciente da importância de ações educativas para a conscientização da população sobre o descarte correto de resíduos e os danos causados pelos descartes irregulares, como os "bota-fora".

Embora não existam iniciativas concretas neste momento, a administração municipal está sempre atenta à necessidade de promover a educação ambiental e já está avaliando a possibilidade de desenvolver projetos futuros.

2.7. Mapeamento dos "bota-fora" existentes na cidade

No momento, não existe um mapeamento detalhado de todos os "bota-fora" na cidade, mas algumas áreas têm se mostrado mais críticas em relação ao descarte irregular de resíduos. Além dos bairros São Lucas, São Geraldo e Itacolomí, também são identificados pontos problemáticos na margem BR-494, saída para Nova Serrana, e nas proximidades do Cemitério Parque da Serra. Além disso, há registros de descarte irregular em algumas áreas periféricas da cidade.

Divinópolis, 21 de março de 2.025

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Érico de Bessa Ribeiro
Engenheiro Civil CREA: 99.354/D
Matrícula: 99021154
Gerência de Regularização Ambiental

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - J5V-PJ6-N2D-VX6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/03/2025 às 13:32:42

Assinantes

✓ Erico De Bessa Ribeiro

Assinou em 21/03/2025 às 13:32:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.226-**

Eu, Erico De Bessa Ribeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J5V **PJ6** **N2D** **VX6**